



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – Resultado de habilitação da Concorrência Pública Nº. **2015.10.15.02-PMA-SEMED**, cujo objeto é a realização dos Serviços de construção de 01 (uma) creche pré-infância, tipo 01, conforme projeto básico do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no bairro Nova Acopiara, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara (Ce). **EMPRESAS INABILITADAS – META EMPREENDIMENTOS E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA- ME** (Motivo: Não atendeu ao disposto do Item 3.4.3 do Edital); **RF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA ME** (Motivo: Não atendeu ao disposto do Item 3.4.7.5 do Edital); **SERVICES EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME** (Motivo: Não atendeu ao

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇOUA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOIEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

disposto dos Itens 3.2.1.1; 3.3.1; 3.5.5; 3.6.4 e 3.6.6 do Edital); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP** (Motivo: Não atendeu ao disposto do Item 3.4.7.5 do Edital); **JOSÉ URIAS FILHO- ME** (Motivo: Não atendeu ao disposto do Item 3.2.1.1; 3.5.5; 3.6.1); **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI- ME** (Motivo: Não atendeu ao disposto do Item 3.6.1); **CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME** (Motivo: Não atendeu ao disposto dos Itens 3.3.2.3; 3.4.6); **ESMERALDO & SILVA SERVIÇOS LTDA** (Motivo: Não atendeu ao disposto dos Itens 3.4.5; 3.4.6; 3.4.7; 3.5.1; 3.5.5; 3.6.1). **EMPRESAS HABILITADAS – AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME; OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME; CONSTRUTORA ALENCAR LTDA- ME; CONCRETEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DG CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA; C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI- ME; FABRICIO GABRIEL DE SOUZA- ME.** Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”. Caso não haja interposição de recurso, desde já, as empresas Habilitadas ficam intimadas para a abertura das propostas no dia 18 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas. Os autos do Processo se encontram à disposição de quaisquer interessados.

Acopiara – CE, 02 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Leonardo Souza de Freitas

Código Identificador:D5982CC0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 05/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Altaneira-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, sob a égide da Lei Nº 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, até o dia 11 de fevereiro de 2016, das 07h00min às 13h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

O candidatos relacionado no anexo I do presente edital deverá comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no mesmo período acima mencionado, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2016, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, no PSFI (Posto de Saúde da Família Izídio Soares), localizado na Rua

Padre Luiz Antonio, próximo à creche Ciranda do Saber e na UBSIII (Unidade Básica de Saúde Mãe Glória), localizado ao lado Prefeitura Municipal de Altaneira, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhe assegurado, se assim o desejar, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Altaneira (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Altaneira-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-CE, situada na Rua Elpídio Ricardo de Carvalho, nº 96, Centro, na Cidade de Altaneira-CE, às 8 horas do dia 12 de fevereiro de 2016.

DO ANEXO

O nome do candidato CONVOCADO pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, aos 02 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2016 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
Professor da Educação Física	2016195	Orlando Saraiva Landim Junior

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2016 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- Fotocópia do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- Fotocópia da Carteira de Identidade.
- Fotocópia do Cartão do CPF.
- Fotocópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
- Declaração assinada com firma reconhecida de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Atestado de aptidão física e mental.
- Fotocópia de Comprovante de residência.

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B681B746

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Prefeitura Municipal de Arneiroz Secret. Municipal de Assist. Social, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 2016.01.28-03DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão Unid. Orç. Projeto/Atividade Elemento de Despesa

13 13 08.243.0131.2.018.0001 3.3.90.39.00

Quantidade de Dotações: 1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS TUTELARES, OBJETIVANDO NIVELAR SEUS CONHECIMENTOS, FORNECER TECNICAS OPERACIONAIS NECESSARIAS PARA O PLENO EXERCICIO DA SUA FUNÇÃO, QUE VISA ASSEGURAR OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016;

CONTRATADO: M DA CONCEICAO DA SILVA ASSESSORIA E TREINAMENTOS - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

ASSINA PELO CONTATANTE: MARIA NEUMA MORAIS ANDRADE

M DA CONCEICAO DA SILVA ASSESSORIA E TREINAMENTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 22.658.000/0001-16 totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Arneiroz, 02/02/2016

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:

Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:BBCE3FBB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DO BANCO DE RESERVA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE., através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 058/2012, de 14 de dezembro de 2012, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado à contratação temporária de Professores da Educação

Básica para substituição de Professores cedidos a outros órgãos, licenciados, ocupantes de cargos comissionados etc.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção destina-se à contratação de professores para educação infantil, ensino fundamental (1º ao 9º ano), Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a Lei Municipal nº 058/2012, de 14 de dezembro de 2012.

1.2. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela Secretaria da Educação do Município.

2. DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROFESSORES SUBSTITUTO

2.1. Lecionar em turmas de educação infantil, ensino fundamental, Educação especial e Educação de Jovens e Adultos.

2.2. Participar das formações continuadas a cargo da SME, bem como por assessorias contratadas pela secretaria de educação do município, dos planejamentos e das execuções das demais atividades inerentes à função.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação local e serão realizadas no período de 03 a 10 de Fevereiro do ano em curso, na sede da SME, localizada na Rua Raul Nogueira SN no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá ser habilitado ou está cursando a área/disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) “*Curriculum Vitae*” padronizado conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital;

c) Fotocópias nítidas e autenticadas pela SME ou em Cartórios, dos seguintes documentos:

-Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;

-CPF;

-Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

-Certificado de Reservista (se do sexo masculino).

4.2.1. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

4.3. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

5.1. A Seleção será composta de etapa classificatória única, com pontuação máxima de 100 pontos, consistente na análise de “*Curriculum Vitae*” de todos os candidatos.

5.2.1. A análise do “*Curriculum Vitae*” compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo I limitando-se ao valor máximo de 100 pontos.

5.2.3. Ao Currículo devem ser anexadas:

a) cópias de todos os títulos mencionados, autenticados em cartório;

b) comprovantes de experiência de trabalho.

5.2.4. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração assinada pelo Diretor(a) da Escola, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual. No caso de Experiência em Escolas da Rede Municipal de Ensino, a Declaração deverá ser expedida pelo Secretário Municipal de Educação.**

b) cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de **Ensino Particular.**

5.2.5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

5.2.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

5.2.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

5.2.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

6.1. A nota final dos candidatos será obtida através da nota da análise do “*Curriculum Vitae*”.

6.2. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “*Curriculum Vitae*”.

6.3. A classificação final dos candidatos será feita por Escola, pela ordem decrescente da nota da análise do “*Curriculum Vitae*”, divulgada através do Diário Oficial do Município.

6.4. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior tempo de experiência no Magistério;

c) maior idade.

7. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

7.1. A validade da presente seleção se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2016.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1. Será excluído da Seleção o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;

c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

d) for considerado não aprovado na avaliação do “*Curriculum Vitae*”;

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem do processo seletivo, incorrendo em comportamento indevido.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SME em face:

a) do indeferimento de inscrição;

b) do resultado da Avaliação do “*Curriculum Vitae*”;

c) do resultado final da Seleção.

9.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SME.

9.3. Os recursos deverão ser entregues na SME no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

9.4. O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir das 08:00h do primeiro dia útil seguinte à data da divulgação do resultado final.

9.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, por Unidade Escolar.

10.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- g) apresentar a qualificação exigida para a função, conforme prevista neste Edital.

10.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na escola, os documentos exigidos para a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

11.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, bem como o interesse e a conveniência da administração pública, que terá discricionariedade para definir, dentre outras cláusulas, o prazo de vigência da contratação e a possibilidade de prorrogação contratual.

11.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente declaração de acúmulo de cargo.

11.4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, não sendo consideradas frações de percentual, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função e à demanda por escola.

11.5. A remuneração dos candidatos concorrentes aos contratados para a função de professor será a prevista na Lei Municipal nº 021/2010, de 20 de maio de 2010.

11.6. Casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Cariús/CE., 03 de Fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:F2812473

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 376/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do município, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO o contagiante espírito carnavalesco, envolvendo até mesmo aqueles que se não consideram foliões;

CONSIDERANDO que o curso será promovido pelo município de Fortim, deslocando as funções administrativas de fiscalização para a atenção daquele evento popular;

CONSIDERANDO, finalmente, que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o período momino, voltar-se-á para os de natureza emergencial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim os expedientes dos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de fevereiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:4001EECE

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 377/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui a Brigada Municipal de Combate ao Aedes Aegypti, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO a importância de reunir esforços para combater possíveis focos do mosquito Aedes Aegypti em prédios utilizados por órgãos públicos municipais e/ou vinculados (escolas, prédios locados, postos de saúde, cemitérios e mercado público), evitando, assim, as graves doenças transmitidas por esse agente;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário que tem a municipalidade para organizar os serviços públicos a que lhe compete;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência da chefe do poder executivo para disciplinar a execução desse serviço.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituída a Brigada Municipal de combate ao Mosquito Aedes Aegypti.

§ 1º. A Brigada Municipal de que trata o caput deste artigo, tem por finalidade investigar, notificar, combater e monitorar focos do Mosquito Aedes Aegypti nos prédios/imóveis onde funcionam os órgãos do governo municipal e vinculados.

§ 2º. O gerenciamento e o monitoramento da Brigada Municipal ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na Sala de Comando Estratégico, específica para o combate ao Mosquito Aedes Aegypti.

Art. 2º. O material necessário para o controle do vetor deverá ser disponibilizado a contento, em tempo hábil, pela Gestão Municipal.

Art. 3º. A brigada é composta pelas pessoas, abaixo relacionadas, indicadas pelos gestores setoriais e terão a tarefa de, a cada 15 (quinze) dias, promover a inspeção e a eliminação de possíveis focos e criadouros do Aedes Aegypti, sendo ainda multiplicadoras de práticas de educação em saúde:

MEMBRO	SETOR
FRANCISCA ÂNGELA FERREIRA GONDIM	CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM
FCO ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICI DE DESENV URBANO
ILNAR CARDOSO DA SILVA SOARES	SEC MUNIC DE EDUC, JUV, DESP E LZAER
JANAHINA ALMEIDA DE LIMA	SEC MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
JOSÉ ORLANDO GUEDES	COORD/ENDEMIAS
KILVIA HELANY AGUIAR RAMOS	COORD ATENÇÃO PRIMÁRIA - SMS
RAIMUNDO EDSON ALMEIDA BARBOSA	COORD/ENDEMIAS
ROSÂNGELA GOMES	HOSP MUN DR. WALDEMAR ALCANTARA
TAYNARA RÂNELLA LIMA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º. A participação na condição de membro da Brigada Municipal é considerada de relevante serviço público e não é remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de fevereiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:E81DF73C

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 375/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Disciplina a realização do "*Carnaval do Novo Sol – Fortim 2016*", com a determinação dos locais para a instalação de barracas, fixação e circulação de vendedores ambulantes, assim como interdição de vias públicas para o trânsito de veículos durante os festejos mominos, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a lei, e,

CONSIDERANDO o poder de polícia caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade de que dispõe a administração pública para a restrição de direitos em favor do interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinamento do curso momino realizado pela Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO, finalmente, que as restrições dos direitos não superam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o "*Carnaval do Novo Sol – Fortim 2016*" será realizado de conformidade com o Projeto em anexo, parte integrante deste decreto. Ficando também determinado que o período momino será de 06 (seis) a 09 (nove) de fevereiro do corrente ano, no horário das vinte e três horas (22h) de um dia às duas horas (2h30min) do dia seguinte, com exceção do Mela-Mela, que se realizará no horário das 15h às 20h.

§ 1º. No horário fora do permitido no *caput* deste artigo não poderá funcionar qualquer equipamento de som.

§ 2º. O trajeto do Carnaval Cultural será a partir da Praça da Verdura, seguindo pelas ruas José Rodrigues, Francisco Augustinho, Mauro Cavalcante de Souza, Enoque Martins, Praça da Maloca, Avenida Joaquim Crisóstomo, finalizando na "Arena da Folia", iniciando-se às 15h até às 20h.

Art. 2º. Durante a realização do "*Carnaval do Novo Sol – Fortim 2016*", no horário definido no artigo 1º deste decreto, a instalação e permanência de barracas e vendedores ambulantes será previamente demarcada nas seguintes vias públicas:

I. Rua Júlia Simões;

II. Rua José Dezembrino;

III. Rua José Porfírio;

IV. Rua Nossa Senhora do Amparo.

§ 1º. As vias públicas constantes deste artigo serão interditadas no horário correspondente, ficando proibido o trânsito e estacionamento de carro de som, topiques e qualquer outro veículo que não seja do evento carnavalesco.

§ 2º. Os moradores residentes nos trechos definidos no *caput* deste artigo e os vendedores ambulantes terão liberdade para a entrada e saída de seus veículos, sem a utilização de qualquer serviço de som, quaisquer que sejam os volumes.

Art. 3º. Somente poderão ser instaladas barracas e permitidas a fixação e circulação de vendedores ambulantes, devidamente cadastrados no órgão competente da Prefeitura Municipal e que possuam Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.

§ 1º. O barraqueiro ou o vendedor ambulante que não dispuser da autorização de que trata o *caput* deste artigo, poderá requerer, precariamente, o alvará de localização e funcionamento exclusivamente para os dias da realização do "Carnaval do Novo Sol – Fortim 2016".

§ 2º. A taxa para a concessão do alvará previsto no § 1º deste artigo será a mesma exigida para a licença de localização e funcionamento.

Art. 4º. O barraqueiro e o vendedor ambulante interessados em utilizar energia elétrica das vias públicas, especificamente instaladas pela Prefeitura Municipal e para o fim da realização do "Carnaval do Novo Sol – Fortim 2016", devem recolher a tarifa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 5º. Fica expressamente proibida aos barraqueiros e vendedores ambulantes, no local da realização do "Carnaval do Novo Sol – Fortim 2016", a comercialização de bebidas de quaisquer espécies, que não sejam as da marca do patrocinador.

Art. 6º. Fica proibido aos estabelecimentos comerciais que utilizarem mesas nas calçadas durante a realização do "Carnaval do Novo Sol – Fortim 2016", devidamente autorizados, bem como aos barraqueiros e vendedores ambulantes constantes deste Decreto, o uso de garrafas e copos de vidro.

§ 1º. A proibição constante deste artigo é extensiva também aos transeuntes nas vias públicas onde será realizado o "Carnaval do Novo Sol – Fortim 2016".

§ 2º. A não observância da proibição a que se refere este decreto importará, ao barraqueiro ou ambulante, a sumária cassação do alvará de licença para localização e funcionamento, ao fechamento imediato do estabelecimento e aplicação das penalidades legais correspondentes. Aos transeuntes, a apreensão do objeto de vidro.

Art. 7º. É expressamente proibida aos comerciantes, fixos ou ambulantes, a venda de bebidas de teor alcoólico aos menores de 18 anos.

Parágrafo único. Nos termos do *caput* deste artigo é também proibida a venda de bebidas alcoólicas ou não durante os festejos mominos, no espaço reservado à "Arena da Folia" e ao "Mela-Mela".

Art. 8º. Poderá ser solicitada licença para funcionamento a título precário, de comércio eventual em pontos particulares fora da via pública, após a devida vistoria, para os dias de carnaval, mediante o pagamento das taxas de licença correspondentes, aplicando-se no que couber as normas pertinentes para a espécie e a este decreto.

Art. 9º. Fica autorizada à coordenação da realização do "Carnaval do Novo Sol – Fortim 2016" a interdição de todas as vias públicas por onde circularão os foliões.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de fevereiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA

Prefeita Municipal

(ANEXO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 375/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016)

PROJETO CARNAVAL DO NOVO SOL 2016

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: Carnaval do Novo Sol 2016

Local onde será realizado o projeto: Fortim- Ceará- Brasil

Proponente: Prefeitura Municipal de Fortim (Secretaria de Turismo e Cultura)

CNPJ: 35050756/0001-20

Endereço: Rua José Porfírio, 35 - Centro, Fortim/CE

Município: Aracati **UF:** Ceará **CEP:** 62 815-000

Telefone: (88) 3413.1058

Nome do Dirigente do Projeto: Flávio Marcelo Barbosa Pinto

Cargo: Secretário de Turismo e Cultura do Fortim

Telefone: (88) 9765.1152

2. APRESENTAÇÃO

Fortim é um belo município do Estado do Ceará, que fica a 130 km da capital do Estado, Fortaleza, localizado na região onde corre o Rio Jaguaribe, macrorregião turística do litoral leste no Estado. Conta com um paradisíaco cenário e riquíssimo Patrimônio Histórico, natural e

imaterial, tendo sua economia baseada principalmente na atividade turística.

Diante deste cenário de belezas naturais incomparáveis, o Governo Municipal do Fortim fomentando a tradição do Carnaval, realizará o Carnaval do Novo Sol- Fortim 2016 com uma diversificada programação com inúmeros eventos e atividades de qualidade no período momino.

Hoje, o Carnaval do Fortim está em posição de destaque no ranking dos melhores carnavais do Ceará, consolidado pelo seu sucesso e diferencial, embora não exista a intensão da competitividade em relação a outros municípios. Trata-se de um carnaval sustentável, organizado, tranquilo, familiar e com identidade artística- cultural.

3. JUSTIFICATIVA

O Brasil é conhecido principalmente pela forte tradição carnavalesca. Algumas cidades litorâneas do Ceará aderiram ao longo dos anos a esta cultura, fazendo uma releitura dos festejos. Dentre elas se destaca o município de Fortim, que através do Governo Municipal, desenvolve programas, ações e eventos, como o Carnaval do Novo Sol, que visa fortalecer a cadeia produtiva do turismo, a economia local e fomentar a arte, a cultura e a tradição desta grande festa popular.

4. OBJETIVO

Promover e realizar a Programação do Carnaval do Novo Sol- Fortim 2016 de acordo com as condições financeiras do município, na perspectiva de fortalecer o turismo, a cultura, a arte e a economia local como forma de assegurar, desenvolver e contribuir com o desenvolvimento sustentável do destino de Fortim.

5. METODOLOGIA

Construção do Projeto/ Mobilização de Recurso/ Captação de recurso/ Construção de plano de trabalho e Cronograma de atividades/ Definição da identidade visual/ Compra de material/ Montagem de Grupo de Trabalho (Produção)/ Montagem e realização da programação/ Contratação de serviços necessários / Divulgação/ Ensaios/ Reuniões Inter setoriais/ Pré-produção, Produção, Realização do Carnaval do Novo Sol e pós produção/ Avaliação e Prestação de Contas.

6. GRUPOS DE TRABALHO

- Coordenação Geral - Flávio Marcelo
- Coordenação de Marketing, Comunicação, Divulgação, Registros e Programação de Palco - Vitória Apolinário e Raul Costa
- Coordenação de Montagem, Desmontagem e Manutenção de Estruturas- Valdeízio Florêncio
- Coordenação de Hospedagem e Alimentação - Maria Oliveira (Mazé)
- Coordenação de Sinalização, Iluminação, Limpeza e Obras - Thiago Serafim
- Coordenação de Barraqueiros e Ambulantes- Maria das Graças (Lora) e Gilmar Barbosa
- Coordenação de Arrecadação e Fiscalização: Ricardo César
- Coordenação de Transporte e Combustível - Afonso Santos
- Coordenação de Segurança- Vagner Lima
- Coordenação de Saúde- Cristiana Chianca
- Coordenação Artística (Decoração e Movimentos Artísticos)- João Paulo
- Coordenação da Programação do Carnaval Cultural- Meire Freitas e Alessandro Gomes
- Coordenação do Mela Mela - Raimundo Facundo
- Coordenação de QG - Eliezita Ribeiro
- Produção Geral - Flávio Marcelo, Marcello Azevedo, Valdeízio Florêncio, João Paulo, Alessandro Gomes, Meire Freitas, Eliezita Ribeiro, Maria Eliene (Maninha) e Nazaré dos Santos.

7. ESTRATÉGIAS DE MARKETING

- Folder
- Camisetas
- Rádio (FM Fortim/ FM Canoa)
- Jornal
- Internet (redes sociais, fanpages, compartilhamentos)

8. ESPAÇOS E ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS

- Arena da Folia- Arena montada no Largo da Praça São Pedro com Pórtico de entrada, Decoração, Iluminação, palco com luz, sonorização, plataforma para policiamento e área de dispersão e trabalho.
- Carnaval Cultural Milton Naval- Tablado Decorado na Praça da Maloca
- Mela-mela do Mundoca- área isolada com pórtico de entrada e plataforma para seguranças.
- 20 Banheiros químicos- 2 na área de trabalho e de dispersão da Arena da Folia, 12 em frente a Colônia, 2 na praça da Maloca e 4 no Mela-mela
- Decoração na entrada da cidade, avenida Joaquim Crisóstomo, Praça São Pedro, Polo de Lazer e Arena da Folia.
- Praça de Alimentação (barracas)- Barracas padronizadas dentro da arena (as que venderem bebida) e na Lateral da Praça São Pedro (as que venderem comida).
- Placas de sinalização de trânsito para desvios e Proibição de estacionamentos. Os desvios deverão ser bem acessíveis e iluminados.
- Cozinha do Carnaval- A cozinha será montada na Escola Maria Luíza.

9. MOVIMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

- Banda de Machinhas Tio Véio- Banda que sai pelas ruas no período momino no Carnaval Cultural Milton Naval juntamente com os Bonecos da Folia fazendo alusão aos antigos carnavais.
- Bonecos da Folia- 12 bonecos gigantes que são personagens típicos do carnaval brasileiro que animam e colore artisticamente com muita graça o Carnaval Cultural Milton Naval.
- Movimento Percussivo Sons do Farol- Movimento musical, educacional, social e artístico-Cultural criado na E.E.F. Maria Luíza com o objetivo de fomentar a cultura afro-brasileira.
- Escolha da Rainha e do Rei do Carnaval do Novo Sol- Faz parte da Tradição Carnavalesca escolher sua realeza. Com o intuito de fomentar essa cultura será apontado o Rei Momo e eleita a Rainha do Carnaval num grande musical artisticamente preparado que terá como tema “Ninhal das Garças”, fazendo alusão à natureza exuberante do Fortim.

10. BLOCOS ALTERNATIVOS

Os Blocos Alternativos do Fortim surgiram da necessidade de grupos de amigos se reunirem para brincarem o carnaval. No ano de 2015, os mesmos aderiram às ideias da Secretaria de Turismo e Cultura de atuarem de forma mais efetiva colaborando e contribuindo com o Carnaval do município. Trabalharão o lado social, participando da Gincana “Carnaval Solidário”, onde o Bloco que arrecadar maior número de alimentos será o vencedor e ganhará um Pagode-Ressaca de Carnaval, com a disponibilidade de Banda, som e tablado, oferecidos pelo Governo Municipal do Fortim. Todos os alimentos arrecadados serão entregues à Secretaria de Ação Social para serem distribuídos com a população fortinense em estado de vulnerabilidade de acordo com o cadastro feito. Os Blocos são os seguintes: Beber Cair e Levantar/ Cachorros/ Tome Mé (Jardim) / Lixas/ Suspiro da Baleia (Pontal do Maceió)/ Unidos da Barra (Barra).

11. MEDIDAS EFICAZES E DETERMINAÇÕES

- Só poderão prestar serviços ao município (barraqueiros, ambulantes, mototaxistas, taxistas, motoristas de comby e topiques) aqueles que estiverem devidamente credenciados. Os valores das taxas são as seguintes: R\$ 150,00 para barraqueiros/ R\$ 80,00 para ambulantes/ R\$ 50,00 para taxistas e bugueiros/ R\$ 25,00 para mototaxistas/ R\$ 100,00 para topiqueiros. Obs: Haverá fiscalização.
- Os horários das programações serão rigorosamente obedecidos para evitar problemas com a promotoria e policiamento e manter a organização do evento.
- É terminantemente proibido garrafas e copos de vidro no Mela-mela do Mundoca e na Arena da Folia. Para substituí-las o Governo Municipal disponibilizará garrafas pets. Será proibida também a venda de bebidas para menores de 18 anos.
- No Mela-mela do Mundoca só serão permitidos 4 paredões, previamente cadastrados por dia, na tentativa de diminuir a poluição sonora.
- Não serão permitidos paredões nas proximidades da Arena da Folia para não atrapalhar a programação.

- Será permitido o uso da farinha somente no espaço limitado do Mela Mela. Nos demais confete, serpentina, espuma e spray.
- Serão contratados 60 seguranças para todo o Carnaval, além de efetivo de policiamento de acordo com as solicitações e ofícios enviados.
- Os Blocos alternativos, dando maior sentido às suas existências mediante contexto e atuação geral no carnaval, apresentarão uma candidata para concorrer ao título de Rainha do Carnaval do Novo Sol- Fortim 2016 e participarão da Gincana da Solidariedade, vencendo o Bloco que angariar mais alimentos para Campanha solidária. O prêmio será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Além disso, os mesmos farão o Arrastão dos Blocos no Sábado de Carnaval sob a responsabilidade dos mesmos. O Governo Municipal disponibilizará apoio cultural aos Blocos.
- Para contenção de despesas foram tomadas as seguintes medidas: 1. Será montada uma cozinha-restaurante para toda alimentação referente ao evento; 2. A diminuição da contratação de bandas de 16 para 8; 3. O Carnaval de praia foi retirado da Programação.
- Serão traçadas novas medidas e estratégias de segurança junto aos seguranças contratados juntamente ao efetivo de policiais, como também a proibição de trânsito de veículos na praia.
- No folder de divulgação da Programação Conterá todas as informações e serviços referentes ao Carnaval.
- Os empreendedores do Turismo e Comércio local receberão carta da Secretaria do Turismo, contendo informações sobre o Carnaval e da sua importância para o Turismo para que os mesmos possam se preparar melhor para receber os visitantes.
- Não será permitido estacionamento de veículos dentro dos espaços isolados pela produção do evento, evitando o tumulto de carros em frente a Arena da Folia. Os estacionamentos serão nas ruas de trás e na Avenida Joaquim Crisóstomo após a rotatória.
- Os Isolamentos do espaço onde acontece os principais eventos de carnaval serão nos seguintes pontos: Pouco antes da Pousada da Eva, na rua Maria Luíza, no último poste da Avenida Joaquim Crisóstomo (antes da rotatória), rua Mauro Cavalcante (esquina da Loja do Ailton), na Travessa São Pedro (muro da Igreja e antes da tamarineira)
- Os Desvios no trânsito se darão da seguinte forma: Quem vem de Pontal à direita- vira na Rua Raimundo Sena- segue pela Travessa Gurgel Maia e sai em frente ao CREFOR na Avenida Joaquim Crisóstomo. Quem vai para Pontal faz o caminho ao contrário. Quem vem de Pontal à esquerda- vira na Rua João Martins de Sousa- segue pela Rua Nossa Senhora do Amparo, todavia ao final da rua será a área de saída da arena, onde o palco estará montado. Para quem vem na Rua Mauro Cavalcante- vira na esquina da Loja do Ailton (descida para o Flávio) - segue pela Rua Nossa Senhora do Amparo, todavia na tamarineira e próximo ao muro da igreja a rua estará interditada.
- Serão instaladas Lixeiras nos espaços dos eventos na tentativa de deixar a cidade mais limpa.
- A limpeza da cidade será feita todos os dias após os eventos.
- Será feito ofício à Cagece a respeito do abastecimento de água durante o Carnaval, para que a mesma não falte ao folião no período momino.
- A Secretaria Municipal de Saúde potencializará durante o período carnavalesco, as seguintes atividades: Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, Assistência Farmacêutica, Endemias e Atenção Hospitalar.
- Durante o período do Carnaval teremos o apoio da Polícia Militar, Polícia Civil, Marinha e Corpo de Bombeiros.

12. PROGRAMAÇÃO

- DIA 06/02 (SÁBADO) - 15h às 20h Mela-mela do Mundoca/ 18h- Carnaval de Antigamente na Praça em Pontal do Maceió/ 22h às 02h30min- Arena da Folia (Largo da Praça São Pedro) - Abertura Oficial do Carnaval do Novo Sol com Movimento Percussivo Sons do Farol, Apresentação do Rei e da Rainha do Carnaval 2016, Show com Banda.
- DIAS 07, 08 E 09/02 (DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA) Carnaval de Antigamente na Praça em Pontal do Maceió (DOMINGO ÀS 16h). 16h às 20h- Carnaval Cultural Milton Naval com Banda Tio Véio e Bonecos da Folia (Bonecos Gigantes)-(Concentração na Praça da Rua da Verdura e Cortejo pelas ruas José Rodrigues, Francisco Augustinho, Mauro Cavalcante de Souza, Enoque Martins, parada na Praça da Maloca- Avenida Joaquim Crisóstomo- finalizando na Arena

da Folia)/15h às 20h- Mela-mela do Mundoca/ 22h às 02h30min- Arena da Folia (largo da Praça São Pedro)- Shows com as Bandas.

13. CONTRAPARTIDA PARA OS PATROCINADORES

Partindo das estratégias de marketing do Projeto Carnaval do Novo Sol 2015 e dos interesses em comum entre o Governo Municipal e patrocinadores, a captação de recursos e as negociações serão feitas mediadas pelo Diálogo da Troca, onde ambos saiam ganhando e potencializando as ações do outro. A valorização da empresa patrocinadora se dará mediante a promoção da logomarca, aumentando o seu potencial de divulgação nas mídias utilizadas pelo Projeto. Pode-se também negociar a partir de permutas, pois para algumas empresas é muito mais simples conseguirem produtos e serviços do que dinheiro.

14. CONCLUSÃO

O Governo Municipal do Fortim através da Secretaria de Turismo e Cultura pretende fomentar a Cultura Carnavalesca no município fazendo um Carnaval tranquilo, sem violência, com espaços personalizados para acolher bem o folião, boa estrutura, com uma programação que mistura entretenimento, arte e Cultura fortalecendo a identidade cultural, sem competitividade em relação aos outros municípios, com bandas de médio porte e medidas econômicas e inteligentes, para que tal evento caiba no seu bolso, todavia mantendo a beleza, a segurança, a qualidade e o povo feliz.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:4DFF139E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.15.01.01-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.15.01.01-SME: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE: CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; CONTRATADO: MYZAEEL E CARDOZO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 415.898,00 (Quatrocentos e quinze mil oitocentos e noventa e oito reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 90(noventa) dias; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1601.12.365.0007.2.057; 1601.12.361.0008.2.052; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; ASSINA PELA CONTRATADA: Myzael Pereira Cardozo.

Fortim – CE, 03 de Fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:6B8883BE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO ATO DE APOSENTADORIA Nº. 002/2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 15/2015;

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 47 da Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 que modificou a Lei Municipal nº. 372/2004 (instituição do GSPREV), **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEIXOTO** ocupante do cargo de Supervisora de Ensino, matrícula nº. 040220-6, lotada na Secretaria da Cultura do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

DEMOSNTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO

VALOR DA REMUNERAÇÃO

Vencimento base.....R\$ 291,22
Adicional de tempo de serviço de 30%.....R\$ 87,37
Abono.Comp.Sal.Min.Lei573..R\$ 102,76
Total Remuneração.....R\$ 481,35

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R\$ 880,00

Valor Remuneração.....R\$ 481,35
Complemento Constitucional.R\$ 398,65

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 03 de fevereiro de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AFE9A363

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 037/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO VANDERLANE BARBOSA RIBEIRO**, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DE EVENTOS CULTURAIS, DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7A75FF84

RESOLVE: I - NOMEAR, o(a)s Sr(a)s abaixo relacionados dos para ocupar os Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE.

Welnyadja Azevedo Saboia – CPF: 036.006.383-78 – Chefe de Célula;
Rayane Maria de Mesquita Freire – CPF: 020.894.003-07 – Chefe de Secção;
Antonietta Mendes Costa – CPF: 005.460.837-65 – Chefe de Secção;
Lucivane Lima de Oliveira – CPF: 852.951.833-00 – Chefe de Secção;
Antonio Sergio Bezerra de Sousa – CPF: 000.268.951-02 – Diretor de Departamento;
José Agapito Bezerra – CPF: 541.924.203-68 – Diretor de Núcleo;
Paulo Jardel Feitosa Vale – CPF: 039.052.033-08 – Diretor de Núcleo;
Carlos Henrique Saldanha da Silva – CPF: 150.976.227-23 – Chefe de Unidade;
Francisco Diego de Sousa Salustiano – CPF: 025.713.933-83 – Chefe de Unidade;
Gabriel Alves Catunda – CPF: 025.713.933-83 – Chefe de Unidade;
Joana Darc Martins de Sousa – CPF: 023.502.393-06 – Diretor de Núcleo;
Renata Silva da Paixão Pereira – CPF: 956.790.303-49 – Chefe de Unidade;
Francisca Artelândia Sousa – CPF: 486.877.153-15 – Coordenador de Programas das Políticas de Saúde;
Francisca Leitão Ribeiro Felix - CPF: 841.757.613-49 – Coordenador de Programas das Políticas de Saúde;
Nicole Barroso de Oliveira – CPF: 027.258.213-12 – Gerente Estratégico das Políticas de Saúde;
Cláudia Maria Pereira de Mesquita – CPF: 641.838.403-25 – Chefe de Célula;
Nei Weslei Melo Furtado – CPF: 002.975.383-06 - Chefe de Célula;
Antonio Honório Filho – CPF: 236.053.673-72 - Chefe de Célula;
Luis Tomé Ribeiro – CPF: 910.619.387-00 - Chefe de Célula.
Antonio Sergio Bezerra de Souza – CPF: 000.268.951-02 – Diretor de Departamento;
Tranitty Alves Couto – CPF: 098.483.166-55 – Chefe de Unidade;
Jaqueline Muniz do Carmo – CPF: 032.428.163-31 – Chefe de Unidade;
Maria da Conceição da Silva Benicio – CPF: 546.969.503-44 – Chefe de Unidade;
Maria Giselda Lopes Moreno – CPF: 800.950.703-20 – Coordenador Escolar II;
Antonia de Fátima Farias Sales – CPF: 109.677.277-90 – Coordenador Escolar II;

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de JANEIRO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B1633B8A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N ° 03/2016 SECGERH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

GABINETE DO PREFEITO LEI 1149/2016

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de primeiro (1.º) de janeiro de 2016.

Guaraciaba do Norte, 29 de janeiro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:C61B5F24

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1152/2016

Denomina o Mercado Público, nesta cidade.

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **Mercado Público – Francisco Furtado Lopes, “Chico Alcebiades,”o prédio público Municipal**, situado no centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:A1A38CB6

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1150 /2016.

“Altera a redação do parágrafo único do art. 1º e do parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 1088/2014, de 07 de março de 2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, SR. REGIVALDO MELO CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

O parágrafo único do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. O Auxílio Moradia consistirá no pagamento, aos profissionais do Programa Mais Médicos, lotados no município de Guaraciaba do Norte, de bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).”

O parágrafo único do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. O Auxílio Alimentação consistirá no pagamento, aos profissionais do Programa Mais Médicos, lotados no município de Guaraciaba do Norte, de bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo em vigor as disposições da Lei 1088/2014, que não foram revogadas e nem sejam incompatíveis.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:D0C4F2DE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 06/2016

DECRETO Nº 006/2016

“Regula o uso de vasilhames de vidro, som, vendas de bebidas alcoólicas, bem como o horário de funcionamento dos bares e assemelhados no período do carnaval, compreendido entre os dias 06/02/2016 a 09/02/2016”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ**, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Legalidade, Eficiência, Moralidade, Pessoalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde e integridade física dos munícipes e visitantes, principalmente no período carnavalesco e,

CONSIDERANDO, ademais, a observância da legislação estadual pertinente à matéria, recomendações contidas no Código de Vigilância Sanitária Municipal do Município de Ibiapina e demais legislações aplicadas à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Qualquer tipo de equipamento de som, inclusive os instalados em qualquer tipo de veículo automotivo ou os encravados no interior de qualquer estabelecimento, somente poderá ser ligado no período das 20:00 às 00:00 horas, não sendo permitido seu uso na circunscrição do município sob nenhuma circunstância.

Parágrafo Único – A não observância ao disposto neste parágrafo sujeitará o infrator a multa, inclusive apreensão de veículo e/ou equipamento de som, sem prejuízo da ação penal ou cível que for pertinente.

Art. 2º - Fica proibido usar em veículo equipamento com som e volume ou frequência que perpassem os limites autorizados pelo CONTRAN.

Parágrafo Único – A não observância ao disposto neste artigo, sujeitará o infrator as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Fica proibido o uso individualmente no veículo, de aparelho de alarme ou que produza ruído que perturbe o sossego público, em desacordo com as normas fixadas pelo CONTRAN.

Parágrafo Único – A não observância ao disposto neste artigo, sujeitará o infrator as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º - Fica proibida venda e comercialização pelos ambulantes, de bebidas ou quaisquer outros produtos em recipientes de vidro (copos, garrafas e afins) no perímetro do calçadão da liberdade a partir das 18:00 às 00:00 horas dos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016.

§ 1º - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares para crianças ou adolescentes, devendo ser afixada placa informativa de tal proibição em local de fácil visualização (tamanho A4, 21,5 x 27,9cm).

§ 2º - O não atendimento ao contido no parágrafo anterior implicará no fechamento do bar e cassação da licença após o procedimento pertinente.

Art. 5º - Ficam os estabelecimentos comerciais proibidos de deixar sair de suas dependências bebidas de em recipientes de vidro (copo, garrafa e afins) no calçadão da liberdade a partir das 18:00 às 00:00 horas no perímetro pertinente ao mesmo.

Art. 6º - Ficam as casas comerciais que forem realizar eventos de carnaval a respeitar o contido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), quando permitirem a entrada e circulação de crianças e adolescentes em seu ambiente.

Art. 7º - Os ambulantes deverão cumprir rigorosamente as normas gerais para o comércio em barracas de alimentos previstas no Código de Vigilância Municipal.

Art. 8º - Ficam também, os Blocos Carnavalescos, caso existam, obrigados a cumprir o determinado neste Decreto.

Art. 9º – Fica sob responsabilidade do CONSELHO TUTELAR, apurar todos os procedimentos que envolverem crianças e/ou adolescentes, devendo para tanto, junto com o comando da Polícia Militar, compartilhar a mesma dependência a ela designada, adequando seus equipamentos e pessoal qualificado para processamento das ocorrências, tomando todas as providências cabíveis que o(s) caso requerer(em) sob regime de plantão durante toda a duração do evento, das 20:00 às 00:00 horas, dos dias 13 a 18 de fevereiro de 2015.

Art. 10 – Todas as normas citadas neste Decreto estão à disposição dos estabelecimentos e ambulantes, afixada no átrio municipal da Prefeitura de Ibiapina.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 02 de fevereiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:E2A7DA47

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 07/2016

“Declara dias de ponto facultativo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ**, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Legalidade, Eficiência, Moralidade, Pessoalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo ao declarar os pontos facultativos alusivos às mesmas, elabora um Decreto específico para cada data;

CONSIDERANDO que a publicação oficial desses Decretos acarreta despesas para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a definição antecipada dos pontos facultativos facilita a programação das atividades dos Órgãos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - São declarados pontos facultativos os expedientes nos seguintes dias:

Segunda-feira de carnaval, bem como na quarta-feira de cinzas;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 02 de fevereiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:7A494D11

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI PORTARIA Nº: 05/2016

O Superintendente da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu - Ceará, **JOSÉ VIANA DE ABREU**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 139 da Lei Nº: 2.092, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **JOSÉ MAIRTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF: 195.939.613-72 do exercício do cargo de Enfermeiro, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria Nº: 03 – 2016 - FUSPI**, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Iguatu – Ceará, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ VIANA DE ABREU
Superintendente da FUSPI

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F9ABB91C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 75 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, resolve, **CONCEDER** a gratificação do regime de tempo integral de 50%(cinquenta por cento), o servidor **José Alves Moreira**, na função de Fiscal de Obras, matrícula n.º 11724, lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1B920401

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no art. 87 da Lei n.º 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **CONCEDER**, licença para interesse particular à **Haroldo Castro de Alcântara**, na função de Cirurgião Dentista matrícula n.º 21324, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 01 (hum) ano, à partir de 04 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BF99914A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei n.º 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar**, a partir de 01 de janeiro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 039/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Adeilton Raimundo de Souza, Assessor Executivo de Convênio, matrícula n.º 10179.

Eriton Belardo Siqueira de Melo, Gerente Financeiro I, matrícula n.º 12140.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:026AD37E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei n.º 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar**, a partir de 01 de janeiro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Saúde, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 040/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Maria Marlene Sena Custódio da Costa, Secretária de Políticas Públicas de Saúde, matr. 239.

Antonio Alves Bezerra Júnior, Coordenador de Administração, Planejamento e Gestão, matr. n.º 12123.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AD2D1425

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear**, **Francisco Prudêncio de Oliveira**, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Banda de Música Municipal- CDA-8, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B701C046

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042 DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder o servidor **Matheus Alves Siqueira, Agente Administrativo**, matrícula n.º 44516 portador do RG. N.º 99029179970 SSP-CE e CPF N.º 001.575.193-76 para a Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, para prestar serviços na comissão de licitação, sem ônus para origem, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2.º A presente cessão terá vigência a partir de 19 de janeiro de 2016.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 19 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:312FBE85

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar n.º 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Francisco Laelton Alencar da Silva**, no cargo de Secretário, matrícula n.º 46181, lotado na Secretaria de Gestão, a partir de 31 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A009392D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar**, á designação da servidora **Maria Socorro Feitosa**, lotada na Ouvidoria Geral do Município, matrícula n.º 47197, que respondia pelo Cargo de Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, á partir de 31 de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:760A3988

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar**, á designação da servidora **Maria Socorro Feitosa**, lotada na Ouvidoria Geral do Município, matrícula n.º 47197, que respondia pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, á partir de 31 de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E8006708

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Exonerar a designação da comissão que compõe o pregão oficial, tanto no pregão presencial como do eletrônico da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-(FUSPI),

Michele Roque Guedes Pregoeiro Oficial
Maria Betânia Pereira da Silva Equipe de Apoio
Maria da Conceição de Sousa Equipe de Apoio
Maria Selma Alves Bezerra Suplente

Pregoeiro Substituto: Valeria do Carmo Moura

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8B82C825

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Michelle Roque Guedes**, para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ECB591D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar n.º 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria Socorro Feitosa**, no cargo de Ouvidora, matrícula n.º 47197, lotada na Ouvidoria Geral do Município, à partir de 31 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FAB90AFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 055/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar n.º 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria Zuleide de Souza Brasil**, no cargo de Ouvidora Adjunta, matrícula n.º 20045, lotada na Ouvidoria Geral do Município, à partir de 31 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1FADCB9B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Zuleide de Souza Brasil**, para exercer o cargo comissionado de Ouvidora, lotada na Ouvidoria Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BF3599F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Socorro Feitosa**, para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:442237CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 058/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar, Maria Socorro Feitosa**, na função de secretária, lotada na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para responder pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:066BA2D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 059/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base nos artigos 21 a 25 da Lei n.º 1.361/2009 de 16 de dezembro de 2009, do PCCR/MAG, resolve **Conceder**, Ascensão de Nível, por evolução pela via acadêmica de Licenciatura Plena para Pós graduada, **a Josenilda Pereira Lima**, a partir de 01 de fevereiro de 2016 lotada na Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E6A12CD1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 060/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor **Francisco Sergio Mateus Vieira**, na função de Vigia Municipal, matrícula n.º 44910, lotado na Secretaria de Saúde para Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:177CB9C0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar n.º 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar**, **Francisco Aldemir Alves Amorim**, no cargo de Membro Conselho de Gestão Municipal, matrícula n.º 46256, lotado no Gabinete do Prefeito, à partir de 31 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de janeiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6FC0E308**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 062/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear**, **Francisco Laelton Alencar da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Membro Conselho de Gestão Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0064C449**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 063/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear**, **Francisco Aldemir Alves Amorim**, para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Gestão, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DD9CA8AD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 064/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 104 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990 resolve **Conceder**, Licença Prêmio, à **Maria Giovani Moura da Silva**, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 20580, no prazo de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, lotada na Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:65C3ADCD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 065/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear**, **Cleidiana Moura de Alencar Matias**, para exercer o cargo comissionado de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D525B348

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
RECURSOS ADMINISTRATIVOS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2015-SEADFIN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE E OUTROS, CONFORME DISPÕE EM ANEXO, COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO DE MODELOS DE DECRETOS, ATOS, PORTARIAS E REGULAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO; ELABORAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO; ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA PUBLICAÇÕES, DIVULGANDO O CONCURSO PÚBLICO, PROVAS, NOTAS E CLASSIFICAÇÕES; FORNECIMENTO DE FICHAS DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET; ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS; EMISSÃO DE LISTAGEM DO RESULTADO PARCIAL E FINAL DO CONCURSO PÚBLICO; EMISSÃO DO RELATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO; ANÁLISE E PARECER DE RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS; ACOMPANHAMENTO DO REGISTRO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS ATOS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS: **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ**, recurso **INDEFERIDO**; **PRÓ – MUNICÍPIO SERVIÇOS- EIRELI/EPP**, recurso **INDEFERIDO**; **AACP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS – LTDA**, recurso **DEFERIDO** e **INTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, recurso **DEFERIDO**, DIANTE DO EXPOSTO AS EMPRESAS AACP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS – LTDA E INTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, ESTÃO HABILITADAS PARA O CERTAME EM EPÍGRAFE. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A336FA9B

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2016-DIVERSAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA, DE INFORMÁTICA, DE FERRAMENTAS E DE TECIDO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE “**PROPOSTA DE PREÇOS**” E “**HABILITAÇÃO**”, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:842F5B33

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito e Cidadania – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90.

Contratada: TRANA TECNOLOGIA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO S/A - CNPJ sob Nº. 16.383.848/0001-87.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores.

Licitação: Pregão Presencial N.º PP-004/2015 - SETRAN.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Contratações de serviço de locação de equipamento registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semafórico e outras infrações de trânsito, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito de Iguatu – DEMUTRAN.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 179.999,96 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Valor Global do Contrato para 12 meses: R\$ 2.159.999,52 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Da Dotação e Recursos: 1701.04.452.0032.2.2068 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania)

Elemento de despesa n.º: 3.3.90.39.00 – (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 14 de Janeiro de 2016.

Do Foro: Comarca do Município de Iguatu.

Signatários: José Adelmo de Melo Júnior - (**Secretário de Trânsito e Cidadania**) / Paulo Henrique Santana - (**Representante Legal**), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-CE, em 14 de Janeiro 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira e
Presidente da CPL

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:717F22F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2016-SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE ROSCA EM TUBOS FG, REBOBINAGEM DE MOTORES, CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS, BOMBAS VÁLVULAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE E DOS DISTRITOS E CONFECÇÃO DE TAMPAS E GRADES DE FERRO, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE/IGUATU-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **18 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08h:30m**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS "**PROPOSTAS DE PREÇOS**" E A "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

IGUATU-CE, EM 01/02/2016.

ALISSON ARAÚJO DE C. HOLANDA

Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:

Girleene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:61DA283E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2016-SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (TAPA-BURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PROVOCADOS POR CONSERTOS DE VAZAMENTOS DENTRE OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO SAAE DE IGUATU, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **19 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08h:30m** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE, SITO À RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" E AS "**PROPOSTAS DE PREÇOS**" DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DOS FONES (88)3566.7700, DAS 08h:00m ÀS 11h:30m.

IGUATU-CE, EM 03/02/2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:

Girleene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:B9DC7DC9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 03/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CEARÁ, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 193/2013, no Edital 001/2013 em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Decreto 022/2014, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO (VIGÉSIMA QUARTA) CHAMADA DO(S) CANDIDATO(S) HABILITADO(S), relacionado no Anexo II deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.

O(a) convocado(a) deverá comparecer, durante o período **de 04 a 12 de fevereiro de 2016, das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ipaumirim**, sita na Rua Cel. Gustavo Lima, nº. 230, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo I deste edital e exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal.

A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O não comparecimento na data aprazada implicará na preterição da ordem classificatória, conforme previsto no do concurso em questão.

Ipaumirim-CE, 03 de fevereiro de 2016.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013.

1 – DOCUMENTAÇÃO.

Duas fotos 3x4 (coloridas e atualizadas)

Carteira de Identidade – Xerox autenticada;

C.P.F. – Xerox autenticada;

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox autenticada;

Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

Título de Eleitor – Xerox autenticada;

Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo - Xerox autenticada;

Habilitação no órgão de classe exigido para o cargo – Xerox autenticada;

Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada para o cargo - Xerox autenticada;

Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos - Xerox autenticada;

Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Xerox autenticada;

Certidão Criminal e cível da Justiça Estadual (Comarcas de Ipaumirim, Baixio e Umari), Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor;

Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, preenchido conforme modelo disponibilizado e com firma reconhecida;

Comprovante de endereço (atualizado) - Xerox autenticada;

Atestado médico de capacidade física e mental expedido por médico da Rede Pública Municipal de Ipaumirim;

2 – MODELOS DE DECLARAÇÕES.

2.1 – Declaração de Bens .

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº SSP/** e no CPF nº, para efeito de provimento do cargo público de, no Município de Ipaumirim - Ceará, **DECLARO**, sob

as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possui os seguintes bens:

1 – (bem) R\$ (avaliação)
2 – (bem) R\$ (avaliação)
3 – (bem) R\$ (avaliação)
(....)

Ipaumirim (data)

(nome completo com **firma reconhecida**)

ANEXO II

RELAÇÃO CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013 - 24ª CONVOCAÇÃO

I – CLASSIFICADOS (A)

CARGO: Agente de endemias

CLASSIFICAÇÃO	INSC	NOME	NOTA FINAL
1ª	20130660	EDSON LUCÉLIO ALBUQUERQUE SILVA	92,67

CARGO: Auxiliar de Almoarifado Farmacêutico

CLASSIFICAÇÃO	INSC	NOME	NOTA FINAL
1ª	20130810	JAKELINE GONÇALVES DE SOUSA	67,67

TOTAL: 02

Publicado por:
Francisca Santos de Sousa
Código Identificador:5C612A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

CONVITE nº 2013.04.19.3

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados no acompanhamento das atividades do sistema de controle interno, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: José Silvo de Melo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: FUTURA SERVIÇOS & ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

DATA: 31 de dezembro de 2015.

JOSÉ SILVO DE MELO

Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Santos de Sousa
Código Identificador:99D00628

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20150009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.15-002/2015. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20150009, e

consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/01/2016 e término em 20/01/2017, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria Administrativa na área de Recursos Humanos e regularização dos parcelamentos administrativos do INSS, controle de Certidões junto à Receita Federal do Brasil, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 003/2015-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE-ME, CNPJ nº 10.468.125/0001-2. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2FE62760

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.11.17.001

Processo Licitatório Nº 2015.11.17.001

Modalidade – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratos Nº 2015.11.17.001-001

Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM (FUNDO GERAL).

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE.**

Contratado (a): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.779.242/0001-74.

Valor GLOBAL do contrato: R\$ 202.650,00

Vigência do Contrato: 12 MESES

Dotação Orçamentária: 0301-0412200001.2.008

Elemento de Despesas 3.3.90.39.00

Data do Contrato: 31/12/2015

Assina pela Contratante: GILSON SALUSTRIANO DA SILVA

Assina pela Contratada: **Hedélita Nogueira Vieira**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:FCBCF686

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.03.26.002

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.03.26.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CASA RAFAEL LTDA ME (ELETRO CENTER MOVEIS E ELETROS)**, inscrito CNPJ Nº **14.489.051/0001-33**; cujo objeto contratual consiste na aquisição de material permanente (mobiliários) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – Secretaria Municipal de Saúde. Pela CONTRATADA: Rinaldo Rodrigues Rafael

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:46BC3284

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 2015.03.27.001

Processo Licitatório nº 2015.03.27.001

Tomada de Preços nº 028/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.03.27.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **CASA RAFAEL LTDA ME (ELETRO CENTER MOVEIS E ELETROS)**, inscrito CNPJ Nº **14.489.051/0001-33**; cujo objeto contratual consiste na aquisição de material permanente (eletrodomésticos) junto a secretaria municipal de saúde de jardim/CE.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Rinaldo Rodrigues Rafael

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:D8146451

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 2014.09.04.001

Processo Licitatório nº 2014.09.04.001

Tomada de Preços nº 039/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2014.09.04.001-002, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - LTDA** inscrito CNPJ Nº **01.722.296/0001-17**; cujo objeto contratual consiste na aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico junto a secretaria municipal de saúde de jardim/CE.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 05 de Novembro de 2015 a 05 de Abril de 2016.

Data de Assinatura: 02 de Novembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Robson Alves da Silva

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:404CE76D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 2014.09.04.001

Processo Licitatório nº 2014.09.04.001

Tomada de Preços nº 039/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2014.09.04.001-003, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA EPP** inscrito CNPJ Nº **41.654.740/0001-29**; cujo objeto contratual consiste na aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico junto a secretaria municipal de saúde de jardim/CE.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 05 de Novembro de 2015 a 05 de Abril de 2016.

Data de Assinatura: 02 de Novembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: José Hairton Teles dos Santos

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:8913844E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 2015.04.23.003

Processo Licitatório nº 2015.04.23.003

Tomada de Preços nº 052/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.04.23.003-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **CASA RAFAEL LTDA ME (ELETRO CENTER MOVEIS E ELETROS)**, inscrito CNPJ Nº **14.489.051/0001-33**; cujo objeto contratual consiste na aquisição de material permanente (informática) junto a secretaria municipal de saúde de jardim/CE.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Rinaldo Rodrigues Rafael

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:053DD866

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 2015.04.23.004

Processo Licitatório nº 2015.04.23.004

Tomada de Preços nº 053/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.04.23.004-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO – ME (CRALAB)**, inscrito CNPJ Nº **09.632.818/0001-00**; cujo objeto contratual consiste na aquisição de bloqueador solar e balanças, junto a secretaria municipal de saúde.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Samuel Granjeiro Feitosa de Alencar

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:203035E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 2015.05.19.001

Processo Licitatório nº 2015.05.19.001

Tomada de Preços nº 073/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.05.19.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO – ME (CRALAB)**, inscrito CNPJ Nº **09.632.818/0001-00**; cujo objeto contratual consiste na aquisição de cadeiras de rodas, junto a secretaria municipal de saúde.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Samuel Granjeiro Feitosa de Alencar

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:AEE28E46

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 2015.05.19.002

Processo Licitatório nº 2015.05.19.002

Tomada de Preços nº 074/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.05.19.002-002, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a pessoa **JOÃO CAETANO FERREIRA NETO**, inscrito CPF Nº **065.901.253-76**; cujo objeto contratual consiste na contratação de serviços de locação de veículos automotores incluindo motorista junto a secretaria municipal de saúde de jardim/CE.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: João Caetano Ferreira Neto

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:1175D071

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.05.19.002

Processo Licitatório nº 2015.05.19.002

Tomada de Preços nº 074/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.05.19.002-004, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a pessoa **NILTON ORLANDO PEREIRA ANDRÉ**, inscrito CPF Nº **851.992.813-72**; cujo objeto contratual consiste na contratação de serviços de locação de veículos automotores incluindo motorista junto a secretaria municipal de saúde de jardim/CE.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Nilton Orlando Pereira André

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:99049025

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.05.19.002

Processo Licitatório nº 2015.05.19.002

Tomada de Preços nº 074/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.05.19.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **R.A MULT SERVICE LTDA ME**, inscrito CNPJ Nº **17.530.523/0001-42**; cujo objeto contratual consiste na contratação de serviços de locação de veículos automotores incluindo motorista junto a secretaria municipal de saúde de jardim/CE.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Renato Raimundo de Oliveira

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:9506D15B

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.06.09.003

Processo Licitatório nº 2015.06.09.003

Tomada de Preços nº 082/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.06.09.003-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**,

por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **BETA SOLUTIONS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA**, inscrito CNPJ Nº **011.028.345/0001-70**; cujo objeto contratual consiste na aquisição de material permanente (equipamentos de informática) junto a secretaria municipal de saúde de jardim/CE.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Robson Alves da Silva

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:B0145C6F

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2013

Processo Licitatório nº 030/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013-001 que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **C.L.C. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **10.172.429/0001-10**; cujo objeto contratual consiste na contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pinturas de meio fio de vias urbanas, na sede, distritos e vilas todos no município de jardim-CE.

Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.

Valor: 1.169.139,04 (hum milhão cento e sessenta e nove mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos)

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: 0301-041220001.2.008 – 3.3.90.39.00

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Cicero Livonio Leite Calou

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:E9A8D56B

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.11.17.001

Processo Licitatório Nº 2015.11.17.001

Modalidade – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratos Nº 2015.11.17.001-002

Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE.**

Contratado (a): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.779.242/0001-74.

Valor GLOBAL do contrato: R\$ 90.050,00

Vigência do Contrato: 12 MESES

Dotação Orçamentária: 0601-121220047.2.036

Elemento de Despesas 3.3.90.39.00

Data do Contrato: 31/12/2015

Assina pela Contratante: ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO

Assina pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:3C1BC476

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2015.11.17.001

Processo Licitatório Nº 2015.11.17.001
Modalidade – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratos Nº 2015.11.17.001-003
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE.**
Contratado (a): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.779.242/0001-74.
Valor GLOBAL do contrato: R\$ 94.050,00
Vigência do Contrato: 12 MESES
Dotação Orçamentária: 0701-101220051.2.054
Elemento de Despesas 3.3.90.39.00
Data do Contrato: 31/12/2015
Assina pela Contratante: ANA HÉRICA OLIVEIRA RANGEL DA LUZ
Assina pela Contratada: **Hedelita Nogueira Vieira**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:F0489F0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2015.11.17.001

Processo Licitatório Nº 2015.11.17.001
Modalidade – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratos Nº 2015.11.17.001-004
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE.**
Contratado (a): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.779.242/0001-74.
Valor GLOBAL do contrato: R\$ 66.800,00
Vigência do Contrato: 12 MESES
Dotação Orçamentária: 0801-081220001.2.066
Elemento de Despesas 3.3.90.39.00
Data do Contrato: 31/12/2015
Assina pela Contratante: ANTONIA CAMPOS DA SILVA MATINS
Assina pela Contratada: **Hedelita Nogueira Vieira**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:2B3719A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12/GP/2016

NOMEIA CORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA DELMA CIPRIANO DA SILVA, CPF: 340.877.884-15 para exercer o cargo de **CORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:65097C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 196/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ACÍLIO – TIPO E - DO DISTRITO PALESTINA - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.124/2013.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.126/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ERIANE PEREIRA DE LIMA, CPF: 716.328.673-20 para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ACÍLIO – TIPO E - DO DISTRITO PALESTINA - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:AD1737D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 95/GP/2016**

NOMEIA COORDENADOR DO SERVIÇO TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PAULO JOSE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 910.032.293-87 para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SERVIÇO TFD- TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:540A2F8A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 150/GP/2016**

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EVERINEIDE FURTADO MOURA, CPF: 319.381.688-44, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:6DD927CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 134/GP/2016**

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DO SIAB, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA ALINE DUARTE DE SOUZA, CPF: 035.800.813-14 para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DO SIAB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:F77A46C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 87/GP/2016**

NOMEIA COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EMÍDIO JURACI MARTINS PEREIRA LEITE, CPF: 014.400.413-50 para exercer o cargo de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:E99098CO**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 88/GP/2016**

NOMEIA COORDENADORA DE FINANÇAS E PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LOURDES MORENO DE MIRANDA GONÇALVES, CPF: 003.516.963-00 para exercer o cargo de **COORDENADORA DE FINANÇAS E PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:5C07515E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 148/GP/2016**

NOMEIA DIRETORA GERAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA, CPF: 050.090.363-80, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:D5688219**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 132/GP/2016**

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DO HIPERDIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE LACERDA GUIMARAES NETO, CPF: 047.276.513-27 para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DO HIPERDIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:46C18BF8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 104/GP/2016**

NOMEIA COORDENADORA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MAYANNE SANTANA NOBREGA DE FIGUEIREDO, CPF: 021.460.483-02 para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:86E0363A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 93/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR DE TRANSPORTE E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CICERO JAIRO DE SOUSA, CPF: 772.694.623-72 para exercer o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:AB5E1E21

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 122/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- CENTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA IOLANDA SARAIVA DIAS, CPF: 044.013.703-92 para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- CENTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:7AEC3060

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 153/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LANDIM, CPF: 215.120.273-91, para exercer o cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:E86F5C1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 133/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DO SISCAN WEB, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CÍCERA JANAÍNA LAURENDO BARBOSA, CPF: 046.115.853-10 para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DO SISCAN WEB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:9336851B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 137/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISDALVA SOARES DA SILVA, CPF: 017.246.213-43, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:DE9266C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 135/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DO SISPRENATAL WEB, DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA MARIA MOURA DE SOUSA, CPF: 039.929.303-51, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DO SISPRENATAL WEB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:BBFDABF8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 139/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO APOLINÁRIO GOMES DA SILVA NETO, CPF: 795.960.883-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:428ADD65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 140/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA NEIDE FURTADO DOS SANTOS, CPF: 777.199.053-34, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:02A52C58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE ZONÓSES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO RAIMUNDO GOMES, CPF: 157.173.643-37, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE ZONÓSES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:AD570AB9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 144/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RONALDO JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA, CPF: 311.762.673-53, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:CB61A279

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 143/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CICERO RAMOS MARANHÃO, CPF: 980.557.203-04, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:E0488A35**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 147/GP/2016**

NOMEIA COORDENADORA DE PROGRAMAS E PLANEJAMENTO DOS SISTEMAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA NATANNA ARARUNA DE LACERDA, CPF: 343.362.458-51, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PLANEJAMENTO DOS SISTEMAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:6AD9684F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 146/GP/2016**

NOMEIA COORDENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANGELITA PEDRO DA ROSA LIMA, CPF: 270.013.288-20, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:6EBA36B1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 149/GP/2016**

NOMEIA COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO FERNANDES JACO, CPF: 382.540.848-58, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:E9084802**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 151/GP/2016**

NOMEIA COORDENADOR DE ATENÇÃO DOMICILIAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE JAVÃ GOMES DA SILVA CAVALCANTE, CPF: 042.734.713-02, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ATENÇÃO DOMICILIAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:904380B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 152/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE HÉLIO NUNES PEREIRA, CPF: 013.615.513-80, para exercer o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:493F125C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 154/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. AURILENE MAIA ROLIM, CPF: 322.480.243-04, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:329E127E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 142/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO TÉRCIO HENRIQUE DA SILVA, CPF: 319.381.688-44, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:F147D974

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 155/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DA ESF - QUIXABINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA GESSICA DA SILVA FRANCELINO, CPF: **062.139.493-99**, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DA ESF - QUIXABINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:F3BD4D16

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 156/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DE FARMÁCIA BÁSICA DA ESF – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: **020.328.983-81**, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FARMÁCIA BÁSICA DA ESF – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5E772C36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 157/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DE FARMÁCIA BÁSICA DA ESF – COITÉ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. STENIO JOSÉ SALU, CPF: **038.597.333-03**, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FARMÁCIA BÁSICA DA ESF – COITÉ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:25DDA74A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 158/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DE FARMÁCIA BÁSICA DA ESF – BELA VISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA LEIDAIANE MOREIRA DA SILVA, CPF: **032.231.253-10**, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FARMÁCIA BÁSICA DA ESF – BELA VISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:EAA0F81F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 96/GP/2016**

NOMEIA COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA JANIELE FURTADO RIBEIRO, CPF: 057.614.983-75 para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:0AAE4747**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 98/GP/2016**

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE EVERTON BATISTA CRUZ, CPF: 040.833.213-18 para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:A3A5EB05**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 115/GP/2016**

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DA ESF- SANTO ANTONIO DOS FELIPES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA JUSSARA FELIPE BRAZ DOS SANTOS, CPF: 057.486.803-86 para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DA ESF- SANTO ANTONIO DOS FELIPES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:3E36810A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 127/GP/2016**

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- SANTO ANTONIO DOS FELIPES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA VALERIA TAVARES DE OLIVEIRA, CPF: 032.885.633-98 para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- SANTO ANTONIO DOS FELIPES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:E0E3C3AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 130/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RUI AMARO FERREIRA**, CPF: 026.949.143-06 para exercer o cargo de **COORDENADOR DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:A4096290

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 131/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DO E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DIDA FERNANDES**, CPF: 975.126.993-87 para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DO E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:68680FFF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 129/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DA ESF- VIEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROBSON ALMEIDA DA SILVA**, CPF: 044.013.703-92 para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DA ESF- VIEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:45E6B40D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/GP/2016**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DO PMAQ (PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA), À SERVIDORES DA PREFEITURA DE MAURITI/CE, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.120 de 08 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação PMAQ aos profissionais integrados a Estratégia de Saúde de Família, referente aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro de 2015 e Janeiro de 2016. Nos valores que a seguir passa a expor:

NOME DO PROFISSIONAL	VALOR
ROSÂNGELA SOBREIRA DANTAS	R\$ 6.600,00
GERALDO ROGERIO BEZERRA	R\$ 6.600,00
CARLA CRISTINA ALVES RESENDE COUTO	R\$ 3.300,00
JOSÉ ANDRADE DE SOUSA FILHO	R\$ 4.000,00
ADRIANA PIMENTA SILVA	R\$ 6.000,00
AURILENA GONÇALVES DIAS	R\$ 2.520,00
FRANCISCA SHYRLLEY SAMPAIO ROLIM	R\$ 3.300,00
FRANCISCA GERALDA BEZERRA LEITE	R\$ 6.600,00
RAIMUNDA JOSEIRENE LANDIM DA SILVA	R\$ 6.600,00
TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA	R\$ 6.000,00
DOUGLAS FERREIRA ALVES CALIXTO	R\$ 6.600,00
FRANCISCA GILZA FERNANDES MOREIRA	R\$ 6.600,00
ANGELO GIUSEPPE FARIAS RIBEIRO	R\$ 6.600,00
EUGENIA MITZ MACEDO TAVARES RIBEIRO	R\$ 6.600,00
ANTONIA SAMPAIO DE LACERDA LEANDRO	R\$ 6.000,00
JULIANA CARTAXO ALVES	R\$ 6.000,00
KYANNE FRANÇA BELEM	R\$ 5.850,00
CAROLINA LEITE GOMES	R\$ 2.040,00
MARIA ANECY ALENCAR DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
BARBARA LIMA DANTAS DE MORAES	R\$ 4.000,00
ALINE TAVARES DE MEDEIROS	R\$ 5.100,00
MARIA AURISTELA GONÇALVES DIAS	R\$ 6.000,00
DEBORAH FAHEYNA CASTRO QUEIROZ	R\$ 2.000,00
CAIO MONTEIRO LANDIM SAMPAIO	R\$ 2.040,00
SOLANGE SARAIVA LACERDA	R\$ 5.100,00
MARIA SILMARIA ALVES DE LACERDA	R\$ 2.040,00
LAURENICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	R\$ 2.040,00
MEIRE DJANNIE BERTINNE ALVES SAMPAIO	R\$ 2.040,00
EVELYNE ALVES DE ARAUJO	R\$ 2.040,00
KALIANE NOBERTO DE LACERDA	R\$ 2.040,00
TOTAL	R\$ 138.250,00

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº1.777/GP/2015 de 19 de Novembro de 2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:2AF954C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E MARIA FABRÍCIA DE MOURA ALVES.

A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, sediada na Rua Otavio Pimenta s/n, Bairro Centro, na cidade de Mauriti/CE, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal **Tarcila Gomes de Moraes**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 852.027.893-00, portador da Carteira de Identidade 98029093245, domiciliado à Av. Cesar Cals - s/n, Bairro Dantas, na cidade de Mauriti/CE, e do outro ladoa, pessoa física **Maria Fabrícia de Moura Alves**, de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 823.994.503-10, **Assistente Social do CREAS**, sediada na Rua Maria Epitácio Leite, nº 300, na cidade de Mauriti/CE, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com as cláusulas contratantes do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 17/02/2014, após realização de Processo Seletivo Simplificado 01/2014/SETAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) de Mauriti, resolvendo

rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cidade/Mauriti para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mauriti, 15 de Janeiro de 2016.

TARCILA GOMES DE MORAIS

Contratante

MARIA FABRÍCIA DE MOURA ALVES

Contratada

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:4B5E0401

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira da Prefeitura de Morada Nova comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2016.01.26.001 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, ATOS E MATÉRIAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. Edital: 03/02/2016. Endereço: Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 19/02/2016 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Leydiane Vieira Chagas

Código Identificador:CD8328AD

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.722, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera Projetos e Atividades do PPA do Quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam excluídos os Projetos e Atividades da Lei nº 1.633 do dia 24 de setembro de 2013, que trata do Plano Plurianual correspondente ao quadriênio de 2014 a 2017, nos termos do que estabelece o inciso do presente artigo.

I – Ficam excluídos do Plano Plurianual:

- a) Ampliação e reforma dos cemitérios públicos;
- b) Construção, ampliação e reforma de unidade de proteção ao meio ambiente;
- c) Construção e implantação do distrito industrial;
- d) Construção e ampliação de redes de energia urbana;
- e) Construção e ampliação de energia rural;
- f) Construção do centro de zoonoses;
- g) Implantação de centros de ensino superior;
- h) Ampliação e reforma da escola modelo;
- i) Construção da unidade de acolhimento para idosos;
- j) Construção e melhoria de habitações populares urbanas;
- k) Construção e melhoria de habitações populares rurais;
- l) Implantação de cidades digitais;
- m) Implantação de Agroindústrias;
- n) Construção do centro de eventos.

Art. 2º. Ficam alterados os Projetos e Atividades do Plano Plurianual de que trata o art. 1º da presente Lei, na forma prevista no anexo I que faz parte da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 26 de novembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:7184E1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 /2016 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Assistência Social - SAS de Morada Nova/CE, ano 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, Editais N.º 001/2016, N.º 002/2016 e N.º 003/2016 da Secretaria da Assistência Social, composta pelos Servidores Públicos Municipais, **Rusthania Nogueira Santos**, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social – SAS, **Maria Marcileide da Silva**, representante da Secretaria Municipal da Saúde, **Giselly Gomes Machado**, representante da Secretaria da Administração, os quais acompanharão todas as fases do Processo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal no Âmbito da Secretaria da Assistência Social de Morada Nova/CE, em 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, 01 de fevereiro de 2016.

Registra-se e
Publique-se.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:482EEEB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pela Sra. **CELINA COSTA DA MOTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, preenchidos os requisitos legais previstos no art. 185, III, da Lei Municipal nº 527/2001 c/c art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º. APOSENTAR, voluntariamente, a Sra. **CELINA COSTA DA MOTA**, portadora do CPF nº 203.857.653-04 e RG nº 227834992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O presente ato de aposentaria dar-se-á pelo Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:755B481F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 12 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pela Sra. **MARIA MARILENE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, preenchidos os requisitos legais previstos no art. 185, III, da Lei Municipal nº 527/2001 c/c art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º. APOSENTAR, voluntariamente, a Sra. **MARIA MARILENE DE SOUSA**, portadora do CPF nº 190.102.573-04 e RG nº 9736680, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O presente ato de aposentaria dar-se-á pelo Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 12 de janeiro de 2016.**

GONÇALO SOUTO DIOGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:45D8612B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 13 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **YOHANNI SEVERINO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 065.011.453-17 e RG nº 2007918746-8, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV)**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroativo a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 18 de janeiro de 2016.**

GONÇALO SOUTO DIOGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:3D7FC111

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 14 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III da § 2º do Art. 29-A da Constituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016 e que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R\$ 1.932.807,45 (um milhão novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), superior ao que determina a art. 29-A.

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal nº 020/2014, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas-CE, no valor de R\$ 161.067,26 (cento e sessenta e um mil, sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente ao mês de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, ao 20 de Janeiro de 2016.**

GONÇALO SOUTO DIOGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:E6E4574F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 15 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-5) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal no. 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor público efetivo abrangido por esta portaria ocupa cargo de direção e assessoramento junto ao Poder Judiciário local.

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir ao servido público efetivo, Sr. **FRANCISCO ANTONIO FARIAS PEDROSA**, atualmente lotado na Secretária de Saúde, a disposição do Poder Judiciário, a função gratificada de simbologia **FG-5**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2016.**

GONÇALO SOUTO DIOGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:5489F5A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 17 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO TECIO DE FREITAS MELO**, portador do CPF nº **042.305.703-09** e RG nº **2005021100863**, ao cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL(CDA V)**, vinculado a **GABINETE DO PREFEITO**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:01425F02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 19 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA**, portador do CPF nº **045.577.663-66** e RG nº **2007161422-7**, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV)**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroativo a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:5FF180E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 20 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANTONIA VALDIANA DE FARIAS SOUSA**, portadora do CPF nº **839.674.193-04** e RG nº **2004014032493**, ao comissionado de **COORD. PEDAGOGICO II (ANS V)**, vinculado a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, através da portaria nº **042/2013**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:0F8E6BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ERIVANDA ARAUJO GUERREIRO**, portadora do CPF nº **546.588.293-04** e RG nº **370962**, ao comissionado de **CHEF. DIV.EXEC.FIN.E PREST. CONTAS (CDA VII)**, vinculado a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, através da portaria nº **059/2015**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 25 de janeiro de 2016.**

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:DC9DB74B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 23 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR AO CARGO COMISSONADO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr.
Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ISAIAS RODRIGUES DE
CARVALHO**, portador do CPF nº **052.175.063-69** e RG nº
20070434942, ao comissionado de **DIR. DEPTO. OBRAS E SERV.
PUBLICOS (CDA V)**, vinculado a **SECRETARIA DE INFRA
ESTRUTURA E URBANISMO**, através da portaria nº
040/2015, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e
suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeito retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 25 de janeiro de 2016.**

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E1707B73

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a)
Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro
de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor
preço de nº 002/16-PP-FMAS, para Aquisição de material de limpeza
e produtos de higienização e de copa e cozinha, destinados ao Fundo
Municipal de Assistência Social, deste Município., de acordo com o
que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão
de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº
10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas
alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na
sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO

ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de
expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 02 de Fevereiro de 2016

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4196B327

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a)
Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro
de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor
preço de nº 003/16-PP-FMAS, para Aquisição de material de
expediente destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, deste
Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a
realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº
10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas
alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na
sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO
ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de
expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 02 de Fevereiro de 2016

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:944F5FA7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO**

CONTRATO Nº.....: 20130075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/13-PP-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
EIRELI

OBJETO.....: Locação de veículos para fazer o transporte
escolar da Rede de Ensino Fundamental e Ensino Médio deste
Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2016 Atividade
1401.123610024.2.080 Manutenção da Rede de Educação Básica -
Ensino Fundamental (40% FUNDEB) , Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO.....: Nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei
Federal nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no contrato.

DATA DO ADITIVO.....: 29 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B7CEBB2F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2016-ARP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – EXTRATO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016-ARP. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público o extrato de Adesão (Carona) da Ata de Registro de Preços Nº 20150407. Pregão Presencial Nº 2015.04.28.001-SRP – REGISTRO DE PREÇOS. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Morada Nova/CE. **Detentor do Registro de Preços:** EMCEL EMPRESA CEARENSE DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. **Valor Global:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos). **Objeto:** PROCESSO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150407 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO POR OCASIÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

Pacoti/CE, 02 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
 Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:83341FB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº020201/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER, ocupante do Cargo de Vereadora Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 02 de Fevereiro de 2016, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
 Presidente

Publicado por:
 Eliane Maria de Lima
Código Identificador:7747DA30

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 040102/2016

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o Artigo 51 § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, para o exercício de 2016.

Presidenta: Eliane Maria de Lima
 1ª Secretária: Gilvana Pascoal de Oliveira
 Membro: Nalívia dos Santos da Fonseca

Art. 2º - Os procedimentos referentes ao processo licitatório serão todos à luz da legislação vigente, em consonância com a lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pação da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 04 de janeiro de 2016.

Publique-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
 Presidente

Publicado por:
 Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A4CF7FF4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato nº 2501.01/2016, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2101.01/2016, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.361.0014.2.025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia especializado em matéria tributária, a fim de prestar assessoria jurídica a este Município, através da Secretaria de Educação, para obter o direito à diferença de valores que a União deixou de repassar a título de FUNDEF, decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, de acordo com o art. 6º da Lei nº 9.424/96. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **PRazo DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Pedro Henrique de Oliveira Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Maria de Lima.

Palhano-CE, 25 DE JANEIRO DE 2016.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:DA8D5555

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 18/02/2016 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº. 2016020201 SEDUC, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção dos Programas Mais Educação, EJA, AEE, PNAEC e Ensino Fundamental (PNAEF) de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Paramoti, exercício 2016. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 03 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
 Pregoeiro(a)

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:77B4CA62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150803.02** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150713.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/08/2015**, COM VIGÊNCIA DE **150 (CENTO E CINQUENTA)** DIAS, REFERENTE AO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, LANÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTOS E INCLUSÃO NO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FOMENTAR INFORMAÇÕES JUNTO AO SICONV DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E O SR. **SANDRO TEIXEIRA GONÇALVES** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9A9A35F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20151009.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150915.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **09/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **83 (OITENTA E TRÊS)** DIAS, REFERENTE AO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENERGIA ELÉTRICA, CONTEMPLANDO ESTUDOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE AUDITORIA CONTÁBIL, URBANÍSTICA, JURÍDICA E EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **HS CONSULTORIA-FÁTIMA MARIA PESSOA LIMA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:449F2D32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 22/02/2016 às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis – CE, 03 de fevereiro de 2016.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:67EE7AC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05.02.001/2016

DECRETO Nº 05.02.001/2016

DISPÕE SOBRE OS EXPEDIENTES DOS DIAS 10 E 12 DE FEVEREIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 73, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar do funcionamento dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2016 – Quarta-feira de cinzas e na sexta-feira. Tendo em vistas ser feriado municipal o dia 11 de fevereiro, consagrado à nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão.

CONSIDERANDO, também, que durante as festividades do carnaval, várias famílias aproveitam a oportunidade para se reunirem, viajar e participar de retiros religiosos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 10 e 12 de Fevereiro, quarta-feira de cinzas e na sexta-feira.

Art. 2º - Nas datas acima mencionadas, serão normalmente assegurados o atendimento médico hospitalar, e da guarda municipal, por serem serviços essenciais aos nossos munícipes e de segurança do Patrimônio Público Municipal respectivamente, visto que os presentes serviços habitualmente funcionam por plantões e/ou turno de revezamento.

Art. 3º - O Serviço de Limpeza Pública por ser também essencial, ficará assegurado, cabendo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, elaborar escala de funcionamento que venha garantir a eficácia do funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:C53DCFF7**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 1201.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
SEINFRA	0401.15.122.1501.2.008
EDUCAÇÃO – FUNDEB	0503.12.361.1202.2.031
SAÚDE – SECRETARIA	0601.10.122.1001.2.037
SAÚDE – FMS	0601.10.301.1001.2.038
SAÚDE – PSF	0601.10.301.1003.2.040
SAÚDE – VIG SANITÁRIA	0601.10.304.1006.2.046
SAÚDE – VIG. EM SAÚDE	0601.10.304.1006.2.047
TRABALHO E DES. SOCIAL - G. DESC.	1201.08.244.0803.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

CONTRATADO(A)	VALOR GERAL DOS CONTRATOS
R.H. HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME	R\$ - 2.473.399,05 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo José Honorato

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - EDUCAÇÃO; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA - SAÚDE; JOAQUIM JOSÉ DE LIMA – INFRA ESTRUTURA; MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Quixeré-CE, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAÚDIO DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DA42DC9E**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 075/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 017/2016 de 13.01.16 e Despacho nº 001/2016 de 28.01.16, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 13.01.2016 a 11.01.2018, da servidora **FERNANDA LEITÃO DE CASTRO**, Fonoaudióloga, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:05C58279**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 076/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 018/2016 de 13.01.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA IVONETE DE ALMEIDA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1997 a 2002), a qual terá início em 01.03.2016 e término em 29.05.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B996EA92**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 077/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **JOSÉ EDVALDO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Procurador Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:4EB87F3B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 078/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **MAURO ROBERTO PINTO DE ALMEIDA**, do Cargo de Assessor Especial B, lotado na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:9CD50173**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 079/2016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DO SOCORRO GADELHA MAIA**, para exercer em comissão, do cargo de Assessor Especial C, lotado na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:C213F0E8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 080/2016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA**, para exercer em Comissão, o Cargo de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:9BD2CABE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 081/2016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **PEDRO ERASMO PINTO DE ALMEIDA**, para exercer em comissão, Cargo de Assessor Especial B, lotado na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:4B461AD1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 082/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo Gerlândia Braúna de Freitas, com destino a Clínica Nemoteste, na Rua José Vilar nº 1541, Aldeota, no veículo fieta de placas ORR 2075, no dia 1º de fevereiro do corrente ano

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E89BFC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Egídia Maria Malveira, com destino ao Hospital São Raimundo, na Rua Dr. José Lourenço, 777 – Aldeota e Maria das Brotas Moura da Silva, com destino ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota, na ambulância de placas HYB 2096, nos dias 1º e 02 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:691B675D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art.

84, em conformidade com a concessão de aposentadoria, nº benefício 165.889.388-0, concedida em 11.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **MARIA LUCILENE DE LIMA SILVA**, Auxiliar de Serviços, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7A83147A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

As Secretarias de: **GABINETE DO PREFEITO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, SAÚDE, EDUCAÇÃO BÁSICA, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, E DESENVOLVIMENTO URBANO.**, do Município de Tabuleiro do Norte-Ce, tornam público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do **PREGÃO PRESENCIAL nº 05.05.01/2016**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIAS DE: GABINETE DO PREFEITO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, SAÚDE, EDUCAÇÃO BÁSICA, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, E DESENVOLVIMENTO URBANO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M. MAIA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 3.445.317,20 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
ELISALDO MOREIRA ROCHA - EPP	R\$ 282.852,25 (DUZETOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITANTA E CINCO CENTAVOS)
TABULEIRO GÁS LTDA	R\$ 27.194,75 (VINTE E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2016.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: Secretarias de Educação Básica – Alessio Costa Lima, Saúde – Irizandro Fernandes Viana, Obras – Francisco Marcos Moreira, Meio Ambiente e Turismo – Jesus Moreira de Andrade, Des. Econômico e Empreendedorismo – Francisco Edvan Gurgel da Costa, Gabinete do Prefeito – Bruno Rafael da Silva de Freitas, Trabalho e Ação Social – Elizabete de Freitas Maia, Des. Rural e Ref. Agrária – João Antonio Viana, Administração – Antonio Moreira de Almeida, Finanças – Nara Zilany Maia Moreira, Cultura – Raimundo Claudino Amaral,

Secretaria de Esporte e Juventude – Raimundo Moreira de Almeida
– **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** – Sr. Carlos Roger Lima Freire

ASSINAM PELOS CONTRATADOS: 1. Maria Marilene Maia - (Sócia Administradora) – 2. Elisaldo Moreira Rocha (Sócio) e e 3. Maria de Fátima Moreira Maia. (sócia)

Tabuleiro do Norte-CE, 26 de Janeiro de 2016

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:137F8C75

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 ELEIÇÃO DE
CONSELHEIROS DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE

Considerando a Lei Federal 8.142 de 29/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e da outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10/05/2012, em sua Segunda Diretriz, Parágrafo Único, que estabelece que na criação e reformulação dos conselhos de o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população consubstanciadas nas conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal 1.145 de 19/09/2011 que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Art. 2º, c/c., com o parágrafo 8º do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o fim do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Tabuleiro do Norte ter ocorrido em 16/12/2015;

Considerando a necessidade de compor novo pleno para o referido Conselho, para o biênio 2016 - 2018;

Considerando válido o processo de eleição já ocorrido nas Áreas de abrangência da USF Gangorinha, em 02/12/2015 e da USF Pedra Preta em 03/12/2015, conduzido pela Comissão Organizadora composta de forma paritária por conselheiros eleitos pelo pleno por ocasião da 224ª Reunião Ordinária realizada em 26/11/2015, com registros no Relatório das Reuniões Ampliadas, com assinatura dos participantes e registros em fotos,

RESOLVE:

Tornar público o processo de eleição de um conselheiro suplente da área da USF Maria de Fátima I, do município de Tabuleiro do Norte para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2016 – 2018, a partir da solenidade de posse.

Para concorrer à eleição os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Para as categorias de Usuário e Profissionais de Saúde, efetuar inscrição no período de 05 a 15 de fevereiro de 2016, no horário de 08h00min às 13h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, Palácio do Tamarindo – Rua Padre Clícério, 4605 – Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, CE;
- Quando da categoria de conselheiro usuário, não ter nenhum vínculo com o segmento governo, através de cargo efetivo, comissionado ou nomeado.

A eleição obedecerá ao seguinte cronograma:
17/02/2016 – USF Maria de Fátima I – Local: Unidade de Saúde – Horário: 09 horas;

Tabuleiro do Norte – CE, 03 de fevereiro de 2016.

IRIZANDRO FERNANDES VIANA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:742795E5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 03.02.01/2016;

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0016.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, COM META FÍSICA DE 4.080 (QUATRO MIL E OITENTA) PROCEDIMENTO/MÊS, E 48.960 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA) PROCEDIMENTOS/ANUAL, (EXAMES CITOPATOLÓGICOS, CÉRVICO-VAGINAL E MICROFLORA) CONTEMPLADOS NA PPI, CONFORME RELATÓRIO EMITIDO PELA SESA/CORAC/NUICS, SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL, PROMOVENDO ATENÇÃO AO AUXÍLIO DO DIAGNÓSTICO DOS PACIENTES REFERENCIADOS PARA O ATENDIMENTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2016;

CONTRATADA: MAURÍCIO ANALISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS LTDA-ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE FILGUEIRA MAURÍCIO; (representante legal)

ASSINA PELO CONTRATANTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA; (Secretário de Saúde)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 36.861,38 (trinta e seis mil, TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E HUM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 442.336,56 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Tabuleiro do Norte - CE., 03 de Fevereiro de 2016

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da CPL
Portaria 002/2016

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:D776DF8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 008/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Sobral - CE, Objetivando Participar de uma Formação para os Orientadores de Estudo (OE), cujo evento acontecerá no Auditório da 6ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA** inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:99FF4D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 009/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Sobral - CE, Objetivando Participar de uma Formação para os Orientadores de Estudo (OE), cujo evento acontecerá no Auditório da 6ª CREDE.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 897.337.463-04, residente na Rua Pessoa Anta, Alecrim, Uruoca- Ce, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02(duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:FBA68115

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 010/2016, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Sobral - CE, Objetivando Participar de uma Formação para os Orientadores de Estudo (OE) e Coordenadores Locais (LC), cujo evento acontecerá no Auditório da 6ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL** inscrita no CPF sob o nº 659.275.833-34, residente na Rua Ivan Rocha, Centro, Uruoca -Ce, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (Vinte e quatro Reais) totalizando R\$ 48,00 (Quarenta e oito Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:B245B866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de uma Reunião Ordinária da CIR, que se realizará na 11ª CRES/Sobral, no dia **04 de Fevereiro de 2016**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO** inscrita no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no **04 de Fevereiro de 2016**.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro

reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.
E CUMpra-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Secretário da Saúde

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:F89E366A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1151/2016

EMENTA: “Concede reajuste Tabela Salarial do Piso Municipal do Magistério para Exercício de 2016 no percentual de 12(doze por cento), do ANEXO III da Lei Municipal No. 948/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) do Município de Guaraciaba do Norte, para cumprimento do Piso Nacional do Magistério.”

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Exmo. Sr. Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Lei Federal 11.738/2008 e Lei Municipal No. 948/2009.

Art. 1º. – Fica reajustada a Tabela Salarial dos Profissionais do Magistério de que trata o **ANEXO III da Lei Municipal N.º 948/2009 (PCCR-MAG/EB)**, no percentual de 12(doze por cento) para pagamento a partir da Competência do Mês de fevereiro de 2016, e cumprimento do Piso Municipal do Magistério do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e nos valores definidos no **ANEXO I**, parte integrante desta Lei, retroagindo os seus efeitos financeiros ao mês de Janeiro de 2016.

Parágrafo Único – Os efeitos do Reajuste Anual da Tabela Salarial, vigorará retroagindo ao mês de Janeiro do Exercício 2016 com pagamento das diferenças da competência retroativa do período de janeiro de 2016 em conformidade com as orientações e disposições do art. 35 da **Lei Municipal N.º 948/2009 (PCCR-MAG/EB)**,

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, em 29 de janeiro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Lei N.º 1151/2016, Guaraciaba do Norte-Ce, em 29 de janeiro de 2016

ANEXO I

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) III - Quadro ANEXO III: Tabela Salarial/Vencimento por Cargo/Classes e Referências e Linhas de Transposição do Enquadramento.

CARGO / FUNÇÃO	CLASSES	REFERÊNCIAS LINHAS DE TRANSPOSIÇÃO DO ENQUADRAMENTO (Artigos 41 e 42)	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica I (Simbologia PEB I)	REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "a")	1.073,96	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2	1.106,18	
		REF. 3	1.139,36	
		REF. 4	1.173,54	
	Professor da Educação Básica II (Simbologia PEB II)	REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "b" Graduação)	1.208,75	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2 (Enquadramento art. 41, §1º, "c" Área específica)	1.245,01	
		REF. 3	1.282,36	
		REF. 4	1.320,83	
		REF. 5	1.360,46	
		REF. 6	1.401,27	
		REF. 7 (Enquadramento art. 41, II, "d" Pós-Graduação)	1.443,31	
		REF. 8	1.486,61	
		REF. 9	1.531,21	
		REF. 10	1.577,14	
		REF. 11	1.624,46	
		REF. 12	1.673,19	
		REF. 13	1.723,39	
		REF. 14	1.775,09	
		REF. 15	1.828,34	
		REF. 16	1.883,19	
PEDAGOGO	Pedagogo (Simbologia PEDAG)	REF. 1 (Enquadramento art. 18, IV)	1.939,69	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2	1.997,88	
		REF. 3	2.057,81	
		REF. 4	2.119,55	
		REF. 5	2.183,13	
		REF. 6	2.248,63	
		REF. 7	2.316,09	
PSICOPEDAGOGO	PSICOPEDAGOGO (Simbologia PSICOPEDAG)	REF. 1 (Enquadramento art. 18, V)	4.531,20	40 HORAS SEMANAL
		REF. 2	4.667,13	
		REF. 3	4.807,14	
		REF. 4	4.951,36	
		REF. 5	5.099,90	
		REF. 6	5.252,90	
		REF. 7	5.410,48	

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:1C6BAC3D